



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2022-SSPDF, nos termos do Padrão n° 12/2002, instituído pelo Decreto/DF N° 23.287/2002.

**Processo SEI n° 00050-00000134/2022-68
Registro SIGGO 045836**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada CONTRATANTE, representada por BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.321.143-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 665.051.861-15, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, denominada CONTRATADA, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, Lotes 13/21, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.928-720, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, portador da Carteira de Identidade nº 814379 SSP/DF e CPF nº 393.486.601-87, e pelo seu Superintendente de Comercialização, o Senhor DIEGO REZENDE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2.360.012-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 735.115.521-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 002/2022-SSPDF (80551952), celebrado em 01/03/2022, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2022, Pág. 81, que tem como objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer nova demanda de abastecimento/fornecimento de água e esgoto do quantitativo contido no Contrato de Prestação de Serviços N° 002/2022, em razão da inauguração de novo Edifício que acolherá o Centro de Apoio Biopsicossocial (CAB), situado SAIN, Conjunto A, Complexo da SSP/DF, Brasília-DF, consoante Vistoria de Processo - Ligação de água e esgoto no novo prédio CAB (157989496), Memorando Nº 346/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COENG (158108138) e no quadro abaixo:

LOCAL	Endereço	Identificador do Contrato Atual
ED. SEDE DA SEGURANÇA PÚBLICA	SAM - Conjunto "A", Bloco "A", Ed. Sede da SSP/DF - Brasília/DF - CEP: 70.620-000	4220-1
GETRAM	SIA Trecho 4, Lotes 1520/1640 - Brasília/DF, CEP: 71200-043	4220-2
DEFESA CIVIL	SIA Trecho 6, Lotes 25/35 Edifício Excellence Business Center - Brasília/DF CEP: 71205-060	4220-5
CIOB	SAM - Conjunto "A", Bloco "C", Brasília/DF - CEP: 70.620-000	4220-6
ALMOXARIFADO	SGON, Quadra 5, Lote 195 - Brasília/DF - CEP: 70.610-650	4220-13
IMÓVEL SAAN	Quadra 01, Lotes 890 e 900, Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAAN, Brasília - DF	4220-3
CAB	SAIN, Conjunto A, Complexo da SSP/DF, Brasília-DF	-

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor a ser acrescido corresponde ao percentual aproximado de 6,9888% do total do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022-SSPDF (80551952), o que perfaz o montante de R\$ 48.053,62 (quarenta e oito mil e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) anuais, conforme informações extraídas do Memorando Nº 346/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COENG (158108138).

3.2. O valor do Contrato anual passará de R\$ 687.577,80 (seiscientos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 735.631,42 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

3.3. O valor total estimado para 60 (sessenta) meses passará de R\$ 3.363.618,30 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil seiscientos e dezotto reais e trinta centavos) para R\$ 3.467.734,52 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Natureza / Elemento de Despesa	Fonte	Valor contratual por mês	Valor contratual do período de 01/03/2022 a 01/09/2023 (R\$ 53.172,00 x 18 meses)	Valor contratual por mês Acrescido (Imóvel SAAN)	Valor do período 01/09/2023 a 01/09/2024 (R\$ 57.298,15 x 16 meses)
1	33.90.39-44	100	R\$ 53.172,00	R\$ 957.096,00	R\$ 57.298,15	R\$ 916.770,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa é compatível com o Plano Plurianual - PPA (quadriênio de 2024-2027), Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023; a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024; e a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 24.101;

II - Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135;

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 100.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, desde que não ultrapasse 20 (vinte) dias daquela data.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA^(*)

Secretário Executivo de Gestão Integrada da
Secretaria de Estado de Segurança do Distrito federal

Pela **CONTRATADA**:

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO

Diretor Financeiro e Comercial
CAESB

DIEGO REZENDE FERREIRA

Superintendente de Comercialização
CAESB

(*) Com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 11/02/2025, às 22:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PEREIRA AUCÉLIO - Matr.39447-6, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 13/02/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 18/02/2025, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162395325 código CRC= C850B91F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br